

CONSIDERANDO o art. 87, XXI do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 19173/2023 - PJPI/TJPI/GABDESOLI (4146076), a Informação Nº 25610/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD (4148055), e a Decisão Nº 4335/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE (4156071), presentes nos autos SEI Nº 23.0.000035524-0;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **ANGELITA SAMPAIO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 31561, ocupante do cargo efetivo de Analista Judicial, para exercer função de confiança de **Assessor Especial, FC/01-A**, na estrutura administrativa Gabinete do Desembargador José Ribamar Oliveira.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria devem retroagir ao dia **28 de março de 2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 30 de março de 2023.

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

Presidente do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 03/04/2023, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4156195** e o código CRC **571D89F4**.

1.4. Portaria (Presidência) Nº 782/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 03 de abril de 2023

O Excelentíssimo Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

CONSIDERANDO o art. 38 da Lei Complementar nº 230/2017, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 268, de 05 de dezembro de 2022, que alterou a redação dos artigos 9º, da Lei Complementar nº 230, de 29 de novembro de 2017, do estado do Piauí, com a criação e extinção de cargos efetivos, de cargos em comissão e de funções de confiança, com as respectivas alterações nos seus Quadros e Anexos,

CONSIDERANDO o art. 87, XXI do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o Requerimento Nº 6456/2023 - PJPI/COM/TER/FORTER/1VARINFJUVTER(4154438), nos autos do processo SEI nº 23.0.000036813-0.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR da estrutura administrativa da **1ª Vara da Infância e Juventude - Teresina, PI:**

1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - TERESINA, PI		
Nome	Cargo/Função	Símbolo
DIOGO NOGUEIRA BARBOSA PEREIRA	Assistente de Magistrado	CC/04

Art. 2º NOMEAR na estrutura administrativa da **1ª Vara da Infância e Juventude - Teresina, PI:**

1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - TERESINA, PI		
Nome	Cargo/Função	Símbolo
AMANDA DE SOUSA RODRIGUES	Assistente de Magistrado	CC/04

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 03 de abril de 2023.

Teresina/PI, 03 de abril de 2023.

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

Presidente do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 03/04/2023, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4163353** e o código CRC **E8B6E221**.

1.5. Portaria (Presidência) Nº 781/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 31 de março de 2023

Altera a Comissão Permanente encarregada de solucionar as questões advindas da implantação das tabelas processuais no âmbito do Poder Judiciário de 1º e 2º graus.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a determinação do Conselho Nacional de Justiça - CNJ para implantação das tabelas judiciais nos Tribunais Estaduais;

CONSIDERANDO a necessidade de serem solucionadas as questões advindas da implantação das tabelas judiciais neste Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição da Comissão Permanente encarregada de solucionar as questões advindas da implantação das tabelas processuais no âmbito do Poder Judiciário de 1º e 2º graus, instituída pela Portaria nº 383/2019, datada de 28 de janeiro de 2019, com disponibilização no DJe nº 8.073, de 29 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria (Presidência) Nº 681/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 20 de março de 2023 (4114358), constante no Sei nº 23.0.000017180-8,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o artigo 1º da Portaria (Presidência) Nº 681/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 20 de março de 2023 (4114358), que trata da Comissão Permanente encarregada de solucionar as questões advindas da implantação das tabelas processuais no âmbito do Poder Judiciário de 1º e 2º graus, passando a ter como integrantes, os componentes abaixo relacionados:

I - Juiz Auxiliar da Presidência - Dr. Rodrigo Tolentino - Coordenador;

II - Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça - Dr. Thiago Brandão de Almeida - Membro;

III - Juiz Auxiliar da Corregedoria Extrajudicial - Dr. Carlos Augusto Arantes Junior - Membro;

IV - Servidor Thalison Clóvis Ribeiro da Costa - Membro;

V - Servidor José Luís Rodrigues Terceiro - Membro;



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLV - Nº 9564 Disponibilização: Segunda-feira, 3 de Abril de 2023 Publicação: Terça-feira, 4 de Abril de 2023

VI - Servidora Vanessa Martins Cardoso - Membro;

VII - Servidor David Pereira de Faria - Secretário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, em Teresina, 31 de março de 2023.

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

Presidente do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 03/04/2023, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4160896** e o código CRC **05309353**.

1.6. Portaria (Presidência) Nº 776/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 31 de março de 2023

O Excelentíssimo Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

CONSIDERANDO o art. 38, da Lei Complementar nº 230/2017, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a Portaria (Presidência) Nº 461/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 10 de fevereiro de 2023 (DJE);

CONSIDERANDO o Requerimento Nº 5648/2023 - PJPI/COM/MATOLI/FORMATOLI/VARUNIMATOLI (4115835) e Decisão Nº 4378/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE (4158877), nos autos do SEI nº 23.0.000031291-6;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor **JOSÉ VILMAR ARAÚJO JÚNIOR**, analista judicial, matrícula nº 27877, da Função de Confiança de Secretário de Vara (FC/02), da estrutura administrativa da Vara Única da Comarca de Matias Olímpio (VARUNIMATOLI), para a qual fora designado pela Portaria (Presidência) Nº 461/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 10 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 31 de março de 2023.

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

Presidente do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 03/04/2023, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4159009** e o código CRC **0D04C337**.

1.7. Portaria (Presidência) Nº 775/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 31 de março de 2023

O excelentíssimo Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 230/2017, de 29 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 268, de 05 de dezembro de 2022, que altera a redação dos art. 9º, da Lei Complementar 230 com as respectivas alterações nos seus Quadros e Anexos;

CONSIDERANDO o art. 87, XXI do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o Memorando Nº 1227/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEJU (4111989), a Informação Nº 24089/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD (4133353), e a Decisão Nº 4375/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE (4158688), nos autos do processo SEI Nº 23.0.000030754-8,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **LEIA SILVA MELO**, matrícula 29973, Secretária de Sessões de Câmara Cível e de Direito Público, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE SESSÕES DE CÂMARA CÍVEL E DE DIREITO PÚBLICO, CC-04**, da Secretaria Judiciária (SEJU) deste Tribunal de Justiça, no período de **23/03/2023 a 06/04/2023**, em virtude de licença médica do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 31 de março de 2023.

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

Presidente do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 03/04/2023, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4158819** e o código CRC **0A87E6B5**.

1.8. Portaria (Presidência) Nº 772/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 30 de março de 2023

O Excelentíssimo Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o Requerimento de Diárias Nº 293/2023 - PJPI/COM/TER/CEJUSC (4081910), a Informação Nº 23401/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD (4126599) e a Decisão Nº 4330/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE (4155822), nos autos do processo SEI Nº 23.0.000026596-9,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR, com fundamento no Provimento Conjunto nº 21/2019, com alterações perpetradas no Provimento Conjunto nº 23/2019, Provimento Conjunto Nº 41/2021 e Provimento Conjunto Nº 63/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, o pagamento de **4,5 (quatro diárias e meia)**, no valor total de **R\$ 4.797,18 (quatro mil setecentos e noventa e sete reais e dezoito centavos)**, ao **Juiz Coordenador do CEJUSC Teresina, Lirton Nogueira Santos**, em decorrência de seu deslocamento à cidade de Belo Horizonte/MG, para participar da 13ª Edição do Fórum Nacional de Mediação e Conciliação - FONAMEC, no período de **12 a 16 de abril de 2023**.

Art. 2º. Com o fito de garantir o cumprimento do Provimento Conjunto nº 21/2019, com alterações perpetradas no Provimento Conjunto nº 23/2019, **DETERMINO** que o beneficiário das diárias presente, até o 5º (quinto) dia útil após seu regresso, Relatório de viagem, conforme